



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

LIDO  
Em 08 / 06 / 10  
*[Signature]*  
Assessoria de Plenário

IND 8816 /2010

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESOCTMAT

Em 08 / 06 / 10

*[Signature]*  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO Nº**  
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança, a instalação de um Posto da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher na Fercal, Região Administrativa de Sobradinho – RA V.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança, a instalação de um Posto da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher na Fercal, Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

**JUSTIFICAÇÃO**

No Brasil, a violência contra a mulher é crime e a Lei 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, coíbe a violência doméstica e familiar contra as mulheres. Uma das grandes conquistas dessa Lei foi reconhecer que quando essas violências contra a mulher acontecem no ambiente doméstico ou são cometidas por pessoas que têm ou tiveram intimidade com a vítima, tais como maridos, noivos ou namorados (atuais ou ex), é preciso um olhar e uma atuação específica da polícia, da justiça e de um conjunto de órgãos governamentais.

O violência contra a mulher aumentou muito nos últimos anos na Fercal e os moradores reivindicam a instalação de um posto da Delegacia da Mulher naquela localidade, já que quando necessitam do serviço especializado, tem de se locomover até o Plano Piloto. A implantação do Posto traria maior segurança às mulheres da Comunidade.

Assim, considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais do que justo o atendimento do presente pleito, o qual, com certeza, contribuirá para a supressão das necessidades da nossa sociedade.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

*[Signature]*  
Deputada ELIANA PEDROSA  
DEM

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 8816 / 2010  
Folha Nº 01 BIA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 08JUN2010 09:06 C82X